

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 16/2020-COUN**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, em 03 de dezembro de 2020, com base no parecer (doc. SEI 3176080) exarado pelo Conselheiro Guilherme Brenner Lucchesi, no processo nº 013334/2020-27, e aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto por Jodilson Veloso Marcelino Filho, mantendo a penalidade disciplinar de 90 (noventa dias) aplicada pelo Diretor do Setor de Ciências da Saúde da UFPR.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 09/12/2020, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3186686** e o código CRC **A27CAA29**.